



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 520/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

<b>Cod. Cargo/ Função</b>		
<b>Títular</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Inicial</b>
<b>Substituto</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Final</b>
<b>Motivo</b>		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Organização Institucional</b>		
Sergio Begnini	2828431	05/05/14
Louseane Vidi	1918775	09/05/14
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Formação de Acervo e Tratamento da Informação</b>		
Silvio Marcos Dias Santos	1030122	22/04/14
Diones Rossi Farias	1753562	30/04/14
Férias		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)